



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.696 , de 08/08/2016

**SANÇÃO TÁCITA**

Processo: 75.609

**PROJETO DE LEI Nº. 12.068**

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina "Alameda **SILVANO PASCHOALI CONDINI**" a Rua 1, do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

Arquive-se

*W. Mantedo*  
Diretoria Legislativa  
10/08/2016



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 02

<b>Matéria:</b> PE 12.068	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 05/07/2016	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 05/07/2016

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

1268



fls. 03

PUBLICAÇÃO  
08/10/2016  
Resolva

P 18.764/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/JUL/2016 09:28 075609

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
05/10/2016

APROVADO  
  
Presidente  
12.07.2016

**PROJETO DE LEI Nº. 12.068**  
*(Rafael Purgato)*

Denomina "Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI" a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

Art. 1º. É denominada "Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI" a Rua 1 do loteamento Vila Condini, à altura do nº. 2.052 da Av. Comendador Antonio Carbonari, no Bairro Traviú, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

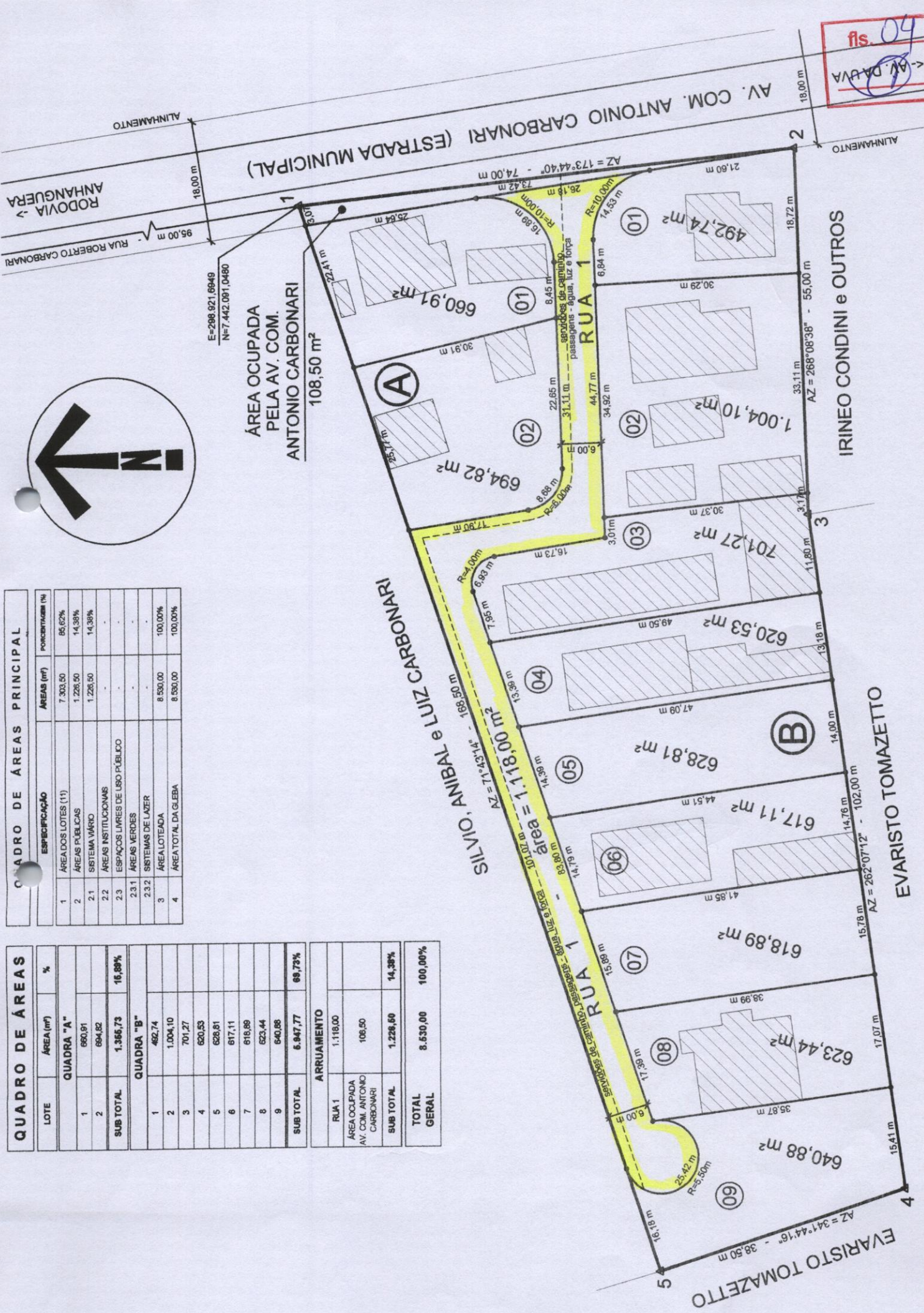
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/07/2016

Prof. RAFAEL PURGATO



fls. 04  
 < AV. DAVIA

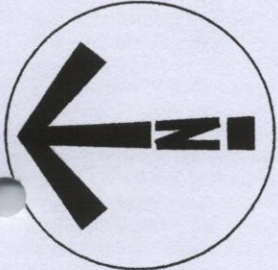


QUADRO DE ÁREAS PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	Porcentagem (%)
1 ÁREAS DOS LOTES (11)	7.303,50	85,62%
2 ÁREAS PÚBLICAS	1.228,50	14,38%
2.1 SISTEMA VIÁRIO	1.228,50	14,38%
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	-	-
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	-	-
2.3.1 ÁREAS VERDES	-	-
2.3.2 SISTEMAS DE LAZER	-	-
3 ÁREA LOTADA	8.530,00	100,00%
4 ÁREA TOTAL DA GLEBA	8.530,00	100,00%

QUADRO DE ÁREAS

LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
<b>QUADRA "A"</b>		
1	660,91	
2	694,82	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.355,73</b>	<b>16,38%</b>
<b>QUADRA "B"</b>		
1	462,74	
2	1.004,10	
3	701,27	
4	620,53	
5	628,81	
6	617,11	
7	618,89	
8	623,44	
9	640,88	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6.947,77</b>	<b>81,73%</b>
<b>ARRUAMENTO</b>		
RUA 1	1.118,00	
ÁREA OCUPADA AV. COM. ANTONIO CARBONARI	108,50	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.228,50</b>	<b>14,38%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.530,00</b>	<b>100,00%</b>



ALINHAMENTO

18,00 m

95,00 m

RUA ROBERTO CARBONARI

RODOVIA >

ANHANGUERA >

E=288.921,6949

N=7.442.091,0480

2

18,00 m

21,60 m

18,72 m

33,11 m

55,00 m

AZ = 173°44'40" - 74,00 m

73,42 m

26,18 m

16,89 m

25,64 m

8,45 m

6,84 m

14,53 m

44,77 m

34,92 m

30,29 m

30,37 m

30,37 m

3,17 m

11,80 m

13,18 m

47,09 m

14,00 m

14,76 m

15,78 m

17,07 m

15,41 m

35,87 m

38,99 m

35,87 m

16,18 m

16,18 m

3,01 m

3,01 m

16,73 m

16,73 m

7,95 m

13,36 m

14,39 m

14,19 m

41,85 m

44,51 m

41,85 m

4,00 m

6,00 m

6,00 m

25,42 m

R=2,50m

16,18 m

AZ = 341°44'16" - 38,50 m

AZ = 262°07'12" - 102,00 m

AZ = 268°08'38" - 55,00 m



(PL nº. 12.068 – fls. 3)

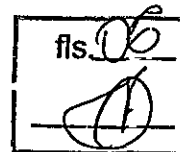
*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
Prof. RAFAEL BURGATO





**DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:** SILVANO PASCHOALI CONDINI

**NASCIMENTO:** 11/03/1913      **LOCAL:** JUNDIAÍ      **ESTADO:** SÃO PAULO

**FALECIMENTO:** 21/05/1984      **LOCAL:** JUNDIAÍ      **ESTADO:** SÃO PAULO

**FILIAÇÃO:** JOSÉ CONDINI  
JÚLIA STECK CONDINI

**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

Nascido no bairro do Traviú, em sua própria casa, era o quarto de cinco irmãos, desde os sete anos de idade ajudava o pai na "roça", como costume das famílias italianas paera trabalhar suas propriedades, contribuindo e aprendendo a lidar na lavoura, termina os estudos primários na Escola Municipal do Traviú, rumando em seguida para o seminário, onde aperfeiçoaria seus estudos e se tornaria padre, etapa da qual declinou, percebendo que não tinha a entrega e a vocação para tal mister. Desta forma, casou-se em 1940, aos 27 anos com Ema Bertasse Condini, também agricultora, com quem teve 10 filhos: Antonio, Júlia Inês, Dulce Aparecida, Luzia, Célio José, Norma, Madalena, Marlene de Fátima, Márcia Maria e Aparecida (que faleceu aos 7 meses). Contribui tremendamente para a fundação do Bairro Traviú, como por exemplo, na construção da Igreja Nossa Senhora das Vitórias, onde foi sacristão por 50 anos; assim como na organização e mobilização dos moradores, ajudando a fundar a Associação Amigos do Traviú. Foi pai amoroso e marido exemplar e pelo tudo que representou na vida da família e da comunidade do Traviú, merece ter seu nome ligado ao seu local de nascimento e onde passou toda a sua vida (71 anos) e mesmo tendo falecido há 32 anos, ainda é lembrado por todos os moradores pois foi pessoa de muita garra, caráter e integridade e que com seu grande amor por essa terra, também ajudou Jundiaí a ser o que é hoje!

**Representante da família: Isaias Condini (neto)**  
Fone celular: 99758-1883



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
E PARTIDOR DA COMARCA DE JUNDIAÍ

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins  
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho  
OFICIAL MAIOR

Firma no 17.º Cartório de Notas  
Praça da Sé, 377  
São Paulo

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório, o livro de registro de óbitos número C-102, dele, às folhas 225vº sob número de ordem 16.217, consta o assento de óbito de Silvano Paschoali Condini falecido aos 21 de maio de 1984 neste distrito, profissão lavrador, com idade de 71 anos natural de este distrito. estado civil casado com Ema Bertasio Condini.

filho de José Condini e Julia Steck Condini.

causa da morte: infarto do miocárdio.

Observação

Têrmo aberto em 21 de maio de 1984.

O referido é verdade e dou fé

Jundiaí, 21 de maio de 1984.

TASJ pago por verba

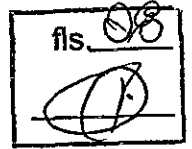
Emltg. 1.440,00  
TASJ 288,00  
1.728,00  
4,00 paga por  
verba guia. n.º

*João Fernandes Cardoso Filho*  
João Fernandes Cardoso Filho  
OFICIAL MAIOR  
REG. CIVIL  
JUNDIAÍ

fc



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 93/16

Jundiaí, 05 de maio de 2016.

A/C  
Exm.º Sr.  
**LIRAUCIO TARINI JÚNIOR**  
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.  
JUNDIAÍ - SP

Assunto: **Solicita informações sobre artéria localizada na altura do n.º 2.052 da Av. Comendador Antônio Carbonari (Bairro Traviú).**

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a artéria localizada na altura do n.º 2.052 da Av. Comendador Antônio Carbonari, no Bairro Traviú, conforme demonstrado no croqui-foto do mapa.

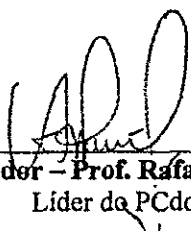
1- a referida artéria já pertence ao patrimônio público?

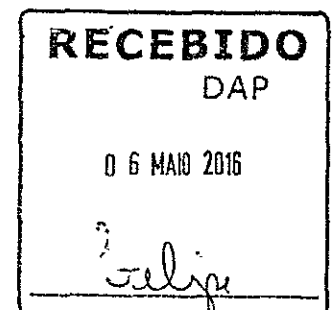
2- já está oficializada?

3- já conta com denominação?

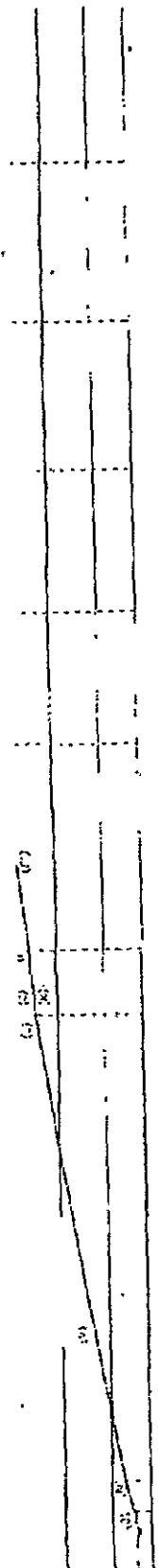
Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.

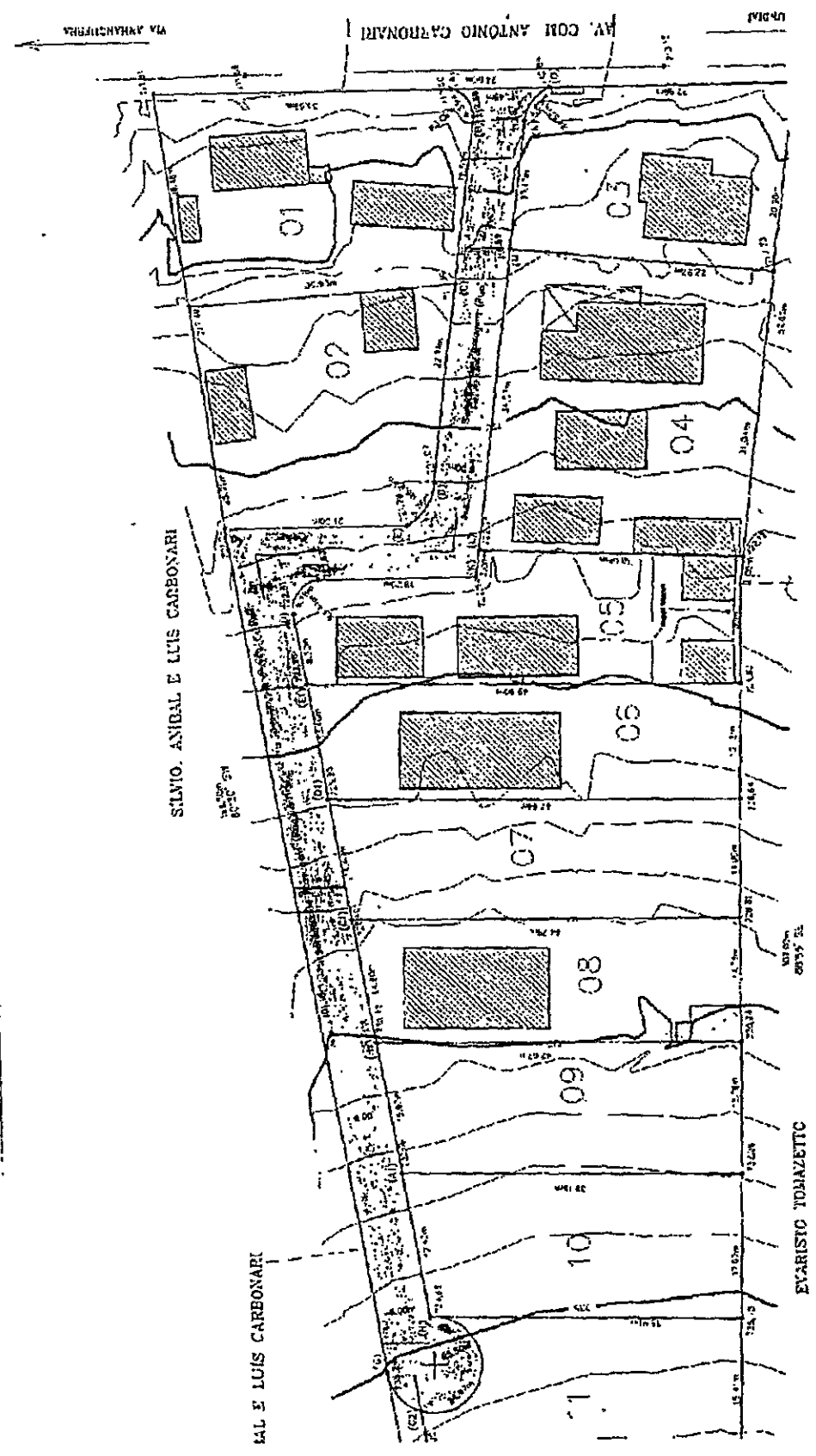
  
Vereador – Prof. Rafael Purgato  
Líder do PCdoB







CORTE AA (SERVIDO DE PASSAGEM RUA )





OF. SMRI/GS n.º 51/2016

Jundiaí, 08 de junho de 2016.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício RTP 93/2016, protocolado sob processo administrativo PMJ nº 13.583-4/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, pertencente ao Loteamento "Vila Condini", localizada no bairro Traviú, incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e com suas obras concluídas, trata-se de via una e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.609**

**PROJETO DE LEI Nº 12.068**, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina "Alameda **SILVANO PASCHOALI CONDINI**" a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

**PARECER Nº 1632**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Prgato, que denomina "Alameda **SILVANO PASCHOALI CONDINI**" a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú, destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de rua que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls. 05, e informações biográficas que instruem os autos fls. 06/07.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 05.07.2016.

**APROVADO**  
05 107/16

*[Handwritten signature]*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Handwritten signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Handwritten signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Handwritten signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 75.609

PUBLICAÇÃO  
15/07/16

Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.068**

Denomina “Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, à altura do nº. 2.052 da Av. Comendador Antonio Carbonari, no Bairro Traviú, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*







PROJETO DE LEI Nº. 12.068

PROCESSO Nº. 75.609

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13 / 07 / 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Vicente Augusto Martins*

RECEBEDOR: *Fátima de A. Santana*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03 / 08 / 16

*W. Monteiro*

Diretora Legislativa





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 15

Processo 75.609

PUBLICAÇÃO Rubrica  
10 / 08 / 16

## LEI N.º 8.696, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Denomina “Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Alameda *SILVANO PASCHOALI CONDINI*” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, à altura do nº. 2.052 da Av. Comendador Antonio Carbonari, no Bairro Traviú, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em, oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

Eng. *MARCELO GASTALDO*  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

*WILMA CAMILO MANFREDI*  
Diretora Legislativa





Of. PR/DL 439/2016  
Proc. 75.609

Em 08 de agosto de 2016

Exm.º Sr.

*PEDRO ANTONIO BIGARDI*

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho cópia da LEI Nº. 8.696, promulgada por esta Presidência na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

*Eng. MARCELO GASTALDO*  
Presidente

Recabi.	
ass.:	<i>Blackford</i>
Nome:	<i>Christiane S.</i>
Identidade	<i>29.801.980-4</i>
Em <i>08/08/16</i> .	

PROJETO DE LEI Nº. 12.068

Juntas:

Fls. 02/110 em 05/07/16

Fl. 11 em 06/07/16 Sm;

Fls. 12-14 em 13/07/16 Sm; fls. 15/17 em 08.08.16

Observações:

Autógrafo: Claudinei

promulgação/opini: Claudinei